

Aos Excelentíssimos Senhores Vereadores da Câmara Municipal da Serra

O Vereador que esta subscreve, nos termos do artigo 132 do Regimento Interno, vem, com o devido respeito e na forma legal e regimental, apresentar o seguinte:

VOTO DE PESAR

PELO FALECIMENTO DE RAFAELA DOS SANTOS OLIVEIRA

A Câmara Municipal da Serra, por iniciativa do Vereador Marcelo Leal (MDB), consigna, nos termos regimentais, **Voto de Pesar** pelo falecimento da Rafaela dos Santos Oliveira, ocorrido no dia 19 de maio de 2026, aos 20 anos de idade. Rafaela, sua partida precoce deixa familiares, amigos e toda a comunidade abalada diante de uma perda tão dolorosa. Jovem cheia de vida, alegria e energia, era conhecida por seu jeito contagiante, pela luz que levava aos ambientes e pelo carinho que cultivava junto às pessoas ao seu redor. Que Deus, em sua infinita bondade, possa confortar cada coração enlutado, trazendo força e serenidade para enfrentar esta irreparável perda. Neste momento de dor, expressamos nossa solidariedade aos familiares, amigos e a todos que tiveram o privilégio de conviver com Rafaela, uma pessoa que deixa lembranças, carinho e saudades eternas em nossos corações.

“Disse-lhe Jesus: Eu sou a ressurreição e a vida. Quem crê em mim, ainda que morra, viverá.” — (João 11:25)

Sala das Sessões da Câmara Municipal da Serra, 20 de maio de 2026.

MARCELO LEAL
VEREADOR (MDB)

